



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 63/2024

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 26/06/24 a 26/07/24

Responsável pela publicação

**Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar.**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa assegurados aos processados;

CONSIDERANDO que o AR de Citação do indiciado ainda não retornou aos autos, havendo a necessidade de apresentação de defesa e posteriormente a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 041, de 26 de abril de 2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 de acordo com art. 150 da Lei Municipal nº. 072 de 25 de novembro de 1991.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 26 de junho de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal